



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

**INDICAÇÃO N.º 25/2022**



**Indicam a possibilidade de realização de estudo para sinalização de trânsito (faixa de pedestre) próximo a rotatória da Avenida Paranapanema, na entrada principal da Cidade.**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022.**

**Autores: Vereador – Juliano Marcos Bregagnoli Martins – União Brasil**

**Vereador – Bruno Rezende Monteiro – União Brasil**

**Vereadora – Kelly Patrícia Baratela – PSB**

**Vereador – José Roberto de Almeida – PSDB**

**Vereador – Álvaro Luiz de Andrade – PSDB**

**Vereador – Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda- PSDB**

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração, verifique a possibilidade de realização de estudo para sinalização de trânsito (faixa de pedestre) próximo a rotatória da Avenida Paranapanema, na entrada principal da Cidade.

**Justificativa:** Atualmente, vários Municípios utilizam daquela Avenida como caminho para o trabalho, tais como empregados da empresa Lava Beg, Mazzini Hortaliças e também como acesso a Vila Dourados e Residencial Dourados. Tal via tem muito movimento e os usuários daquele trecho tem relatado necessidade de sinalização de trânsito (faixa de pedestre) para travessia principalmente pelo fato de veículos que vêm do sentido Assis X Tarumã, entram no perímetro urbano pela mesma via em alta velocidade, o que tem colocado os pedestres em risco.

Tarumã, 10 de março de 2022.

32.º Ano da Emancipação

20.º Ano da Instalação

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR-UNIÃO BRASIL

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
VEREADOR-UNIÃO BRASIL

  
**KELLY BARATELA**  
VEREADORA-PSB

  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB

  
**ALVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR-PSDB

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR-PSDB